

IMPLEMENTAÇÃO DA TABELA DE MOVIMENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – DESPACHO.

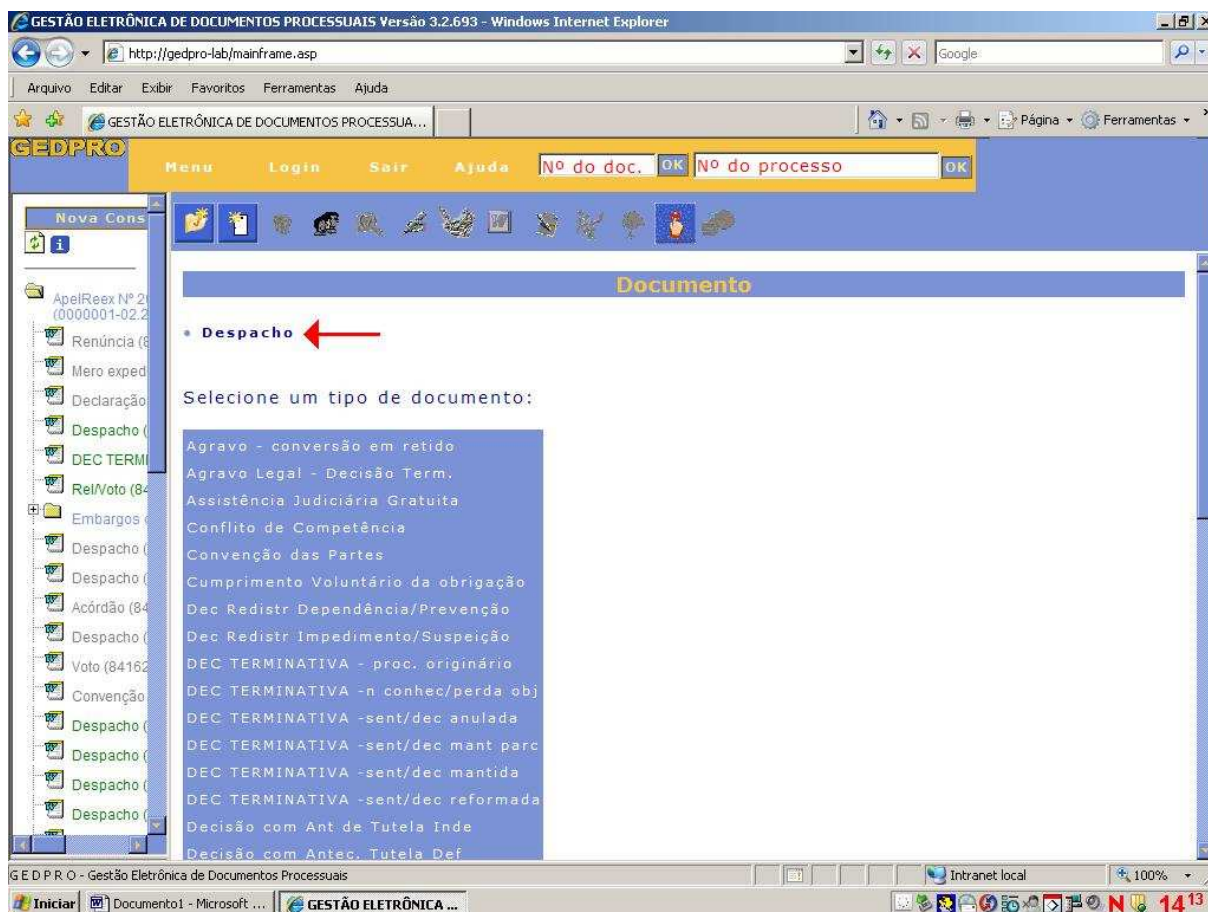
A partir de 21 de outubro de 2010 (quinta-feira) a classificação dos despachos no GEDPRO seguirá a Tabela de Movimentação – Magistrado, elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, teremos a disponibilização dos seguintes movimentos passíveis de lançamento:

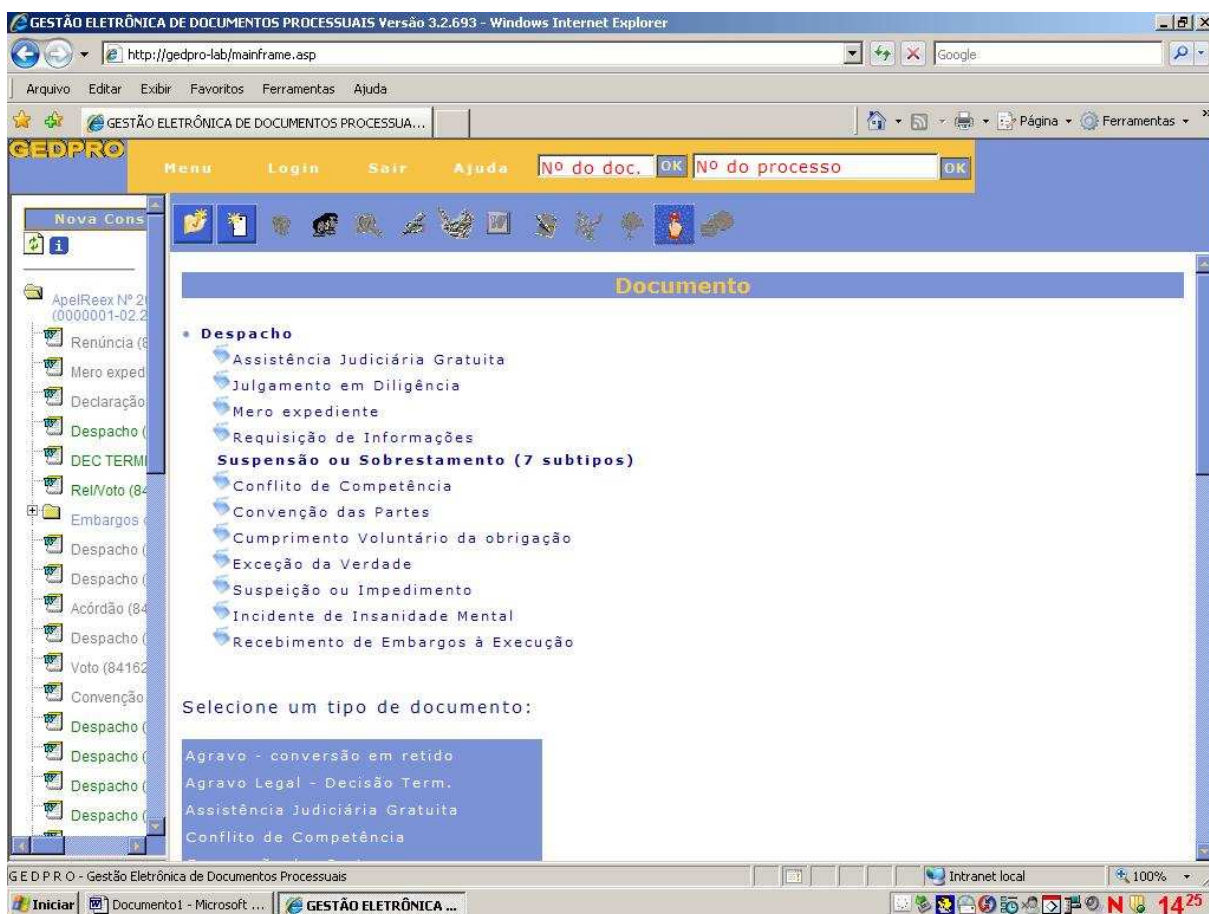
Despacho:

- 1- Assistência Judiciária Gratuita
- 2- Julgamento em diligência
- 3- Mero expediente
- 4- Requisição de Informações
- 5- Suspensão ou sobrestamento (7 subtipos)
 - a) Conflito de competência
 - b) Convenção das Partes
 - c) Cumprimento voluntário da obrigação
 - d) Exceção da verdade
 - e) Suspeição ou impedimento
 - f) Incidente de insanidade mental
 - g) Recebimento de embargos à execução

Nesse primeiro estágio, a opção DESPACHO estará em destaque na tela do GEDPRO, tal como indicado na figura a seguir:



Selecione a opção despacho o menu apresentará os tipos e subtipos previstos na Tabela de Movimentação do Conselho Nacional de Justiça.



Selecione a opção correspondente o documento será criado.